



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3356/2017

(Institui a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações – PRED)

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2862/2017 de 10 de fevereiro de 2017, que deu nova redação ao artigo 2º da lei nº 2843/2016 de 16 de agosto de 2016, que institui o Programa de Regularização de Edificações – PRED, no Município de Mirandópolis,

DECRETA

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações – PRED.

Art. 2º – A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros sendo presidida e coordenada pela Diretora do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos:

01-Luciana Trizzini Refundini – *Diretora do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos*

02- Ana Paula Biagi Terra – *Procuradora do Município de cargo efetivo*

03- Lucas da Costa da Silva – *Diretor do Departamento de Meio Ambiente*

04- Rogério Dalla Martha Caetano – *Fiscal de Posturas*

Art. 3º – São competências da Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações - PRED vistoriar, coordenar, executar e julgar os atos necessários à regularização das edificações.

Município de Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA

Diretora